

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 31 05 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Maio 2017 · Nº 05



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

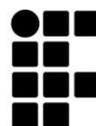
Campus
Governador
Valadares

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 31 05 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Maio 2017 · Nº 05



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alteração dos calendários acadêmicos para o ano de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010.

Considerando aprovação pelo Conselho Acadêmico em reunião ocorrida em 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a alteração nos calendários acadêmicos 2017 para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Integrados e Subsequente, e para os Cursos de Graduação, conforme anexos a esta resolução.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a diretoria de ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de Abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5412

PORTARIA Nº 40 DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | PERCENTUAL DE IQ | VIGÊNCIA |
|-------------------------|--------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Antônio Loures Sobrinho | 1606400 | Técnico em Assuntos Educacionais | 52% | 31/03/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 5 de abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5412

PORTARIA Nº 41 DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | PERCENTUAL DE IQ | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
| Eneida Lopes de Morais Delfino | 2145529 | Auxiliar em Administração | 30% | 03/04/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 5 de abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5412

PORTARIA Nº 42 DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | PERCENTUAL DE IQ | VIGÊNCIA |
|---------------------------------------------|--------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos | 1821365 | Técnico Laboratório/Área Química | 52% | 06/04/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 6 de abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidor para funções do Instituto Federal de Minas Gerais - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Nº 43 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **GUILHERME HOTT MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2112920, da função de **Coordenador de Finanças e Contratos do IFMG- campus Governador Valadares**, Função Gratificada - código FG-01.

Nº 44 - Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA SILVANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Matrícula no SIAPE nº 1023819, para a função de **Coordenadora de Finanças e Registros do IFMG- campus Governador Valadares**, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 5º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de abril de 2017.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante substituto de função gratificada do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, o servidor **WILSON AMBROSIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula no Siape nº 2899576, da função de **Coordenador de Finanças e Contratos SUBSTITUTO do IFMG- campus Governador Valadares**, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus*
Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor ocupante substituto de função gratificada do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DAIRDE ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678064, para a função de **Coordenadora de Finanças e Registros SUBSTITUTA do IFMG-campus Governador Valadares**, Função Gratificada - código FG-01, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus*
Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre revogação da portaria de nº 023 de 01 de fevereiro de 2016 e designação de novos membros para o Colegiado do Curso de pós-graduação nível *latu sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho- IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, Considerando o memorando nº 01/2017 – CPGEST/CAMPUS-GV/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso de pós-graduação *latu sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho** do IFMG Campus Governador Valadares.

| Função | Membros |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira |
| Vice-presidente | Letícia Efrem Natividade de Oliveira |
| Representantes Docentes Titular | Maria Terezinha Silva Neta Luiz Filipe Santos Lima |
| Representante da CEPIP | Lenício Dutra Marinho |
| Representantes Docentes Suplentes | Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga Renato Rechieri de Oliveira |
| Pedagoga | Clara Regina Agostini Oliveira |
| Representantes Discentes | Aretusa Martins Teixeira Luciano Nazareth Silva |
| Primeiro Suplente Discente | Matheus Moreira Oliveira |
| Segundo Suplente Discente | Vinícius Almeida Nolasco |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares .

Art. 3º. Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Revogar a portaria de nº 023 de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus*
Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 48 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Erica Pereira Carreiro | 2119487 | D-202 | D-203 | 03/04/2017 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de Abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 49 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|---------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Luiz Fernando da Rocha Penna | 1295810 | D-304 | D-401 | 14/04/2017 |

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3.º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 24 de Abril de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 50 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre designação de comissão para recebimento de materiais do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para recebimento de materiais (Nova Didacta) especificados na Nota de Empenho 800056/2016 e nota fiscal Nº 2676 Série 001.

| SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------|--------------|
| David Augusto Lopes | 1685509 |
| Tonimar Domiciano Arrighi Senra | 1148898 |
| Valcimar Silva de Andrade | 1690462 |

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 51 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre constituição de comissão para elaboração de normativa para o sistema de avaliação da aprendizagem IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22

Considerando aprovação pelo Conselho Acadêmico em reunião ocorrida em 24/04/2017, em virtude dos novos Regulamentos de Ensino aprovados pelo CONSUP em dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de elaboração da Instrução Normativa para o Sistema de Avaliação da Aprendizagem do IFMG *campus* Governador Valadares.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------------------|--------------|---------------|
| Clara Regina Agostini Oliveira | 1528704 | Presidente |
| Kenia Faria Brant | 1767222 | Membro |
| Valcimar Silva de Andrade | 1690462 | Membro |
| Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins | 1352168 | Membro |
| Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira | 2299600 | Membro |
| Djalma Araújo Rangel | 2069756 | Membro |
| Tonimar Domiciano Arigui Senra | 1148898 | Membro |
| Dairde Rocha dos Santos | 1678064 | Membro |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. A Comissão terá até o dia 19 de maio de 2017 para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares